



TROFÉU ROTAX 2018 – BRAGA

9 de Setembro 2018

Aditamento Nº1

Aprovado em 06/09/2018



O regulamento particular da prova sofre as seguintes alterações:

Art. 2 - PROGRAMA

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS. Data: 8 de Setembro

Local
VA - Secretariado da prova
VTI - Zona técnica

LOCAL E HORA DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES OFICIAIS PROVISÓRIAS

Local / Hora
Quadro Oficial - No secretariado da prova 15 minutos após ter sido dado o sinal de final de corrida ao último condutor classificado. De acordo com o Art. 12.1 das PGAK

LOCAL E HORA DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES OFICIAIS FINAIS

Local / Hora
Quadro Oficial - No secretariado da prova 30 minutos após a afixação das classificações oficiais provisórias. De acordo com o Art. 12.1 das PGAK e 13 do CDI.

Art. 4 - INSCRIÇÕES E BOLETIM DE INSCRIÇÃO E SEGURO

4.4.1 – Apólice de Seguro



Nº Declaração 73 04585

Validade desta Declaração *
Data de Início: 08-09-2018

Produto: Automóvel
Apólice: 0003703362

Cliente / Tomador do Seguro: Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting
Morada: Rua Fernando Namora, 46 C 1600-454 LISBOA

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que este Segurador, com sede na Av. Liberdade, 242, 1250-149 Lisboa, aceitou o seguinte contrato do ramo automóvel:

- Tomador: Federação Portuguesa Automobilismo e Karting;
- Organização: Motorsport Viana Clube;
- Apólice nº 0003703362;
- Data de Início - 08.09.2018 - Data Termo - 09.09.2018;
- Prova Segura: TROFÉU ROTAX 4 BRAGA - Duração 2 dias;
- Cobertura: Responsabilidade Civil Automóvel;
- Capitais Máximos Seguros:
 - Por danos Corporais - €48.560.000,00 por acidente e €6.070.000,00 por lesado;
 - Por danos Materiais - €9.760.000,00 por acidente e €1.220.000,00 por lesado;

Mais se declara que:

1. A Apólice referida garante - nos termos dos DL 291/2007 de 21/08 bem como das Condições Gerais Uniformes da Apólice de Seguro Automóvel Obrigatório - A Responsabilidade Civil Automóvel do Segurado, dos Proprietários dos Veículos, seus detentores e condutores, emergente de eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização da prova acima identificada;
2. Ficam excluídas das garantias os danos causados aos concorrentes e outros ocupantes das viaturas participantes, às respectivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou a quaisquer dos seus colaboradores;
3. O âmbito temporal das coberturas garantidas é limitado ao período compreendido entre o início da prova e a sua conclusão.

Leiria, 04 de Setembro de 2018

SEGURODORAS UNIDAS, S.A.
Capital Social
Av. da Liberdade 242, 1250-149 Lisboa
NIPC: 500 940 231

Mod.001/999 - março 2018 - LT 03/2018

201-102-100-00565 PWW

Declaração emitida por: Filipe Fonseca

Horas 16:04

Seguradoras Unidas, S.A.
Capital Social 182 000 000 €
(realizado 84 000 000 €)
N.º Único de Matrícula CRC Lisboa
NIPC 500 940 231

Sede: Av. da Liberdade, 242
1250-149 Lisboa
E: clientes@tranquilidade.pt
W: tranquilidade.pt

Linha Clientes: 707 24 07 07
8h30/20h - dias úteis
Assistência 24h - 7 dias/semana



Art. 12 - RECLAMAÇÕES E APELOS

12.1 – Conforme com os Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.

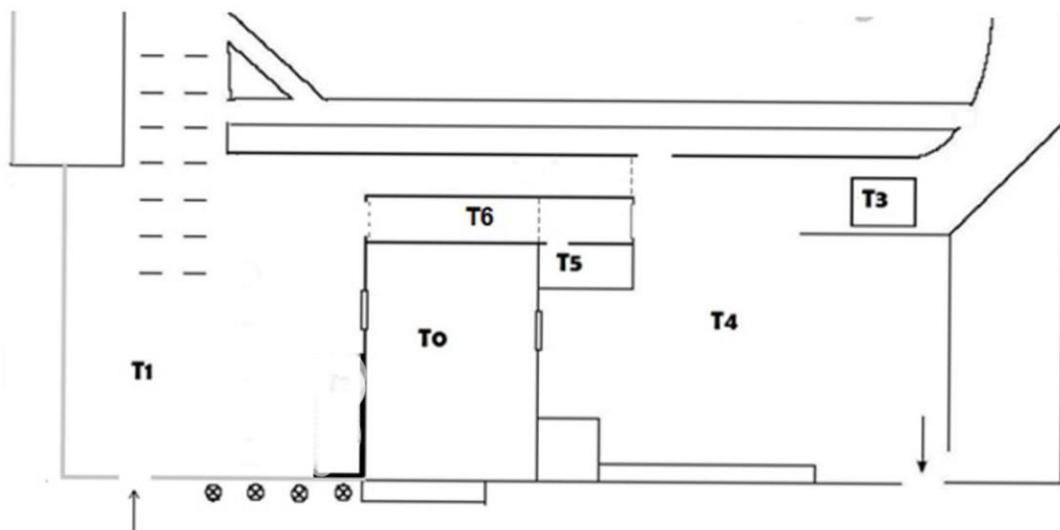
Art. 13 - ANEXOS

Fluxograma da zona técnica



KARTÓDROMO DE BRAGA

ZONA TÉCNICA



T0 - Oficina KIB

T1 - Pré-Grelha

T2 - Parque Instalação

T3 - Balança

T4 - Parque Chegada

T5 - Sala Verif. Técnicas

T6 - Tunel KIB

⊗ - Tomadas de ar com manômetros

A Comissão Organizadora

Matosinhos, 5 de Setembro de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "AF".